



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024

CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Pedro Henrique Pereira Corrêa

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

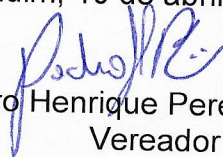
Art. 1º. Fica concedido ao Sr. ELBERT ALVES MENDONÇA a Moção de Aplausos e Reconhecimento pela relevância de sua atuação na área de esporte do município de Baldim.

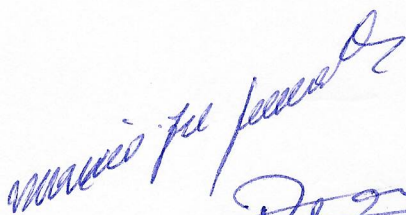
Parágrafo único. A outorga do Diploma de Mérito se fará na data do dia 31 de maio do corrente ano em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

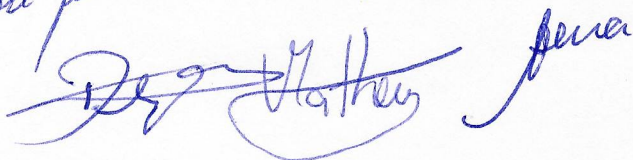
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 10 de abril de 2024.


Pedro Henrique Pereira Corrêa
Vereador





Marconi Fenene





